INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	12.871.932,23	0,00	12.871.932,2
Obras e Instalações	04.04	0.00	0.00	275 222 52	0.00	275 222 52
	0101 0130	0,00 0,00	0,00 0,00	275.222,52 12.596.709,71	0,00 0,00	275.222,52 12.596.709,7
POLÍTICA SOCIAL		-,	-,		-,	
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.381.050,00	0,00	1.381.050,0
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
20(1) 120	0103	0,00	0,00	1.381.050,00	0,00	1.381.050,0
SESPA						
Investimentos - Material		0,00	0,00	14.713.105,00	0,00	14.713.105,0
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	14.713.105,00	0,00	14.713.105,0
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0.00	0.00	20 000 00	0.00	20 000 00
Subordinados ao Gover- No do Estado Funtelpa	0101	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	457.470,84	0,00	457.470,84
Despesas Ordinárias	0261	0,00	0,00	457.470,84	0,00	457.470,84
Gab. Vice-Governador		0.00	0.00	15 000 00	0.00	15 000 00
Investimentos Equipamentos e Material		0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Permanente	0101	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE		3	O QUADRIMESTRE	- 2019	
	TONIL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AGRICULTURA FAMILIAR NGPR	0101	0,00	0,00	292.855,55	0,00	292.855,55
CULTURA	0101	0,00	0,00	292.855,55 30.000,00	0,00	292.855,55 30.000,00
SECULT		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	0101	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	326.817,40	326.817,40
CODEC PRODEPA	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
PRODLFA						
	0101	0.00	0.00	0.00	126.817.40	126.817.40
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	0101	0,00	0,00	0,00 334.222,52	126.817,40	
NGPR	0101					334.222,57
•	0101	0,00	0,00	334.222,52 59.000,00	0,00	334.222,55 59.000,00
NGPR SEDOP		0,00 0,00 0,00	0,00	334.222,52 59.000,00 275.222,52	0,00	334.222,5: 59.000,00 275.222,5:
NGPR	0101	0,00	0,00	334.222,52 59.000,00	0,00	334.222,55 59.000,00 275.222,55 847.870,84
NGPR SEDOP MANUTENÇÃO DA GESTÃO	0101 0101 0261	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	334.222,52 59.000,00 275.222,52 742.870,84 457.470,84	0,00 0,00 0,00 105.000,00	334.222,5: 59.000,00 275.222,5: 847.870,84
NGPR SEDOP MANUTENÇÃO DA GESTÃO FUNTELPA Gab. Vice-Governador	0101 0101	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	334.222,52 59.000,00 275.222,52 742.870,84	0,00 0,00 0,00 105.000,00	334.222,5: 59.000,00 275.222,5: 847.870,84
ngpr Sedop Manutenção da Gestão Funtelpa	0101 0101 0261	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	334.222,52 59.000,00 275.222,52 742.870,84 457.470,84	0,00 0,00 0,00 105.000,00	334.222,5: 59.000,00 275.222,5: 847.870,84 457.470,84
NGPR SEDOP MANUTENÇÃO DA GESTÃO FUNTELPA Gab. Vice-Governador	0101 0101 0261 0101 0661	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	334.222,52 59.000,00 275.222,52 742.870,84 457.470,84 15.000,00 250.000,00	0,00 0,00 0,00 105.000,00 0,00 0,00	334.222,5: 59.000,00 275.222,5: 847.870,8: 457.470,8: 15.000,00
NGPR SEDOP MANUTENÇÃO DA GESTÃO FUNTELPA Gab. Vice-Governador IDEFLOR-Bio JUCEPA	0101 0101 0261 0101	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	334.222,52 59.000,00 275.222,52 742.870,84 457.470,84 15.000,00	0,00 0,00 0,00 105.000,00 0,00	334.222,5: 59.000,00 275.222,5: 847.870,8: 457.470,8: 15.000,00
NGPR SEDOP MANUTENÇÃO DA GESTÃO FUNTELPA Gab. Vice-Governador IDEFLOR-Bio	0101 0101 0261 0101 0661 0261	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	334.222,52 59.000,00 275.222,52 742.870,84 457.470,84 15.000,00 250.000,00	0,00 0,00 0,00 105.000,00 0,00 0,00 100.000,00	334.222,5: 59.000,00 275.222,5: 847.870,8: 457.470,8: 15.000,00 250.000,00
NGPR SEDOP MANUTENÇÃO DA GESTÃO FUNTELPA Gab. Vice-Governador IDEFLOR-Bio JUCEPA	0101 0101 0261 0101 0661	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	334.222,52 59.000,00 275.222,52 742.870,84 457.470,84 15.000,00 250.000,00	0,00 0,00 0,00 105.000,00 0,00 0,00	334.222,5: 59.000,00 275.222,5: 847.870,8: 457.470,8: 15.000,00
NGPR SEDOP MANUTENÇÃO DA GESTÃO FUNTELPA Gab. Vice-Governador IDEFLOR-Bio JUCEPA NGPMCREDCID-ADM NGPR	0101 0101 0261 0101 0661 0261	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	334.222,52 59.000,00 275.222,52 742.870,84 457.470,84 15.000,00 250.000,00	0,00 0,00 0,00 105.000,00 0,00 0,00 100.000,00	334.222,5; 59.000,00 275.222,5; 847.870,84 457.470,84 15.000,00 250.000,00 100.000,00
NGPR SEDOP MANUTENÇÃO DA GESTÃO FUNTELPA Gab. Vice-Governador IDEFLOR-BIO JUCEPA NGPMCREDCID-ADM NGPR MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL FUNDEFLOR	0101 0101 0261 0101 0661 0261	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	334.222,52 59.000,00 275.222,52 742.870,84 457.470,84 15.000,00 250.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 105.000,00 0,00 0,00 100.000,00 5.000,00	334.222,5; 59.000,00 275.222,5; 847.870,8; 457.470,8; 15.000,00 250.000,00 100.000,00 5.000,00 20.400,00
NGPR SEDOP MANUTENÇÃO DA GESTÃO FUNTELPA Gab. Vice-Governador IDEFLOR-Bio JUCEPA NGPMCREDCID-ADM NGPR MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL FUNDEFLOR PROVISÃO RECEBIDA DO(A)	0101 0101 0261 0101 0661 0261	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	334.222,52 59.000,00 275.222,52 742.870,84 457.470,84 15.000,00 250.000,00 0,00 0,00 20.400,00	0,00 0,00 105.000,00 0,00 0,00 100.000,00 5.000,00	334.222,52 59.000,00 275.222,52 847.870,84 457.470,84 15.000,00 250.000,00 100.000,00 5.000,00 20.400,00
SEDOP MANUTENÇÃO DA GESTÃO FUNTELPA Gab. Vice-Governador IDEFLOR-Bio JUCEPA NGPMCREDCID-ADM NGPR MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL FUNDEFLOR	0101 0101 0261 0101 0661 0261	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	334.222,52 59.000,00 275.222,52 742.870,84 457.470,84 15.000,00 250.000,00 0,00 0,00 20.400,00	0,00 0,00 105.000,00 0,00 0,00 100.000,00 5.000,00	126.817,4(2) 334.222,52 59.000,00 275.222,52 847.870,84 457.470,84 15.000,00 250.000,00 100.000,00 20.400,00 16.518,40

SEDOP						
	130	0,00	0,00	12.596.709,71	0,00	12.596.709,71
SAÚDE		0,00	0,00	16.094.155,00	0,00	16.094.155,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0:	103	0,00	0,00	1.381.050,00	0,00	1.381.050,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO						
DO(A) FES						
0:	103	0,00	0,00	14.713.105,00	0,00	14.713.105,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	535.463,70	0,00	535.463,70
SUSIPE						
03	330	0,00	0,00	535.463,70	0,00	535.463,70
FOUTE		3º QUADRIMESTRE - 2019				
FONTE	-	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	692.478,07	331.817,40	1.024.295,47

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019					
FUNIL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	692.478,07	331.817,40	1.024.295,47	
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	16.094.155,00	0,00	16.094.155,00	
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	12.596.709,71	0,00	12.596.709,71	
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	457.470,84	100.000,00	557.470,84	
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	535.463,70	0,00	535.463,70	
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	16.518,40	0,00	16.518,40	
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arre- cadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	30.642.795,72	431.817,40	31.074.613,12	

PORTARIA Nº 239, DE 28/11/2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § $2^{\rm o}$ do artigo 16 da Lei ${\rm n^{\rm o}}$ 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019. RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 556.012,94 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Doze Reais e Noventa e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612614248238 - SEGUP	0101	339040	12.363,93
672011612614248238 - COHAB	0101	339040	2.974,00
691012369514388383 - SETUR	0101	339039	500.000,00
691012369514388595 - SETUR	0101	335041	6.675,01
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319113	34.000,00
		TOTAL	556.012,94

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612614248238 - SEGUP	0101	339140	12.363,93
672011612614248238 - COHAB	0101	339140	2.974,00
691012369514388383 - SETUR	0101	334041	250.000,00
691012369514388383 - SETUR	0101	335041	250.000,00
691012369514388595 - SETUR	0101	339014	675,01
691012369514388595 - SETUR	0101	339033	6.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319011	34.000,00
		TOTAL	556.012,94

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 240, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

 ${\sf RESOLVE}:$

I – Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 1.919.302,00 (Hum Milhão, Novecentos e Dezenove Mil, Trezentos e Dois Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso I, da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):